



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022

Referência: Contrato nº. 005/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente José Edmilson de Carvalho, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, nº. 218, térreo, Centro, São Miguel/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 005/2018, previsto em sua cláusula sexta, fica prorrogado a contar de 06 de março de 2022 até 06 de março de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 06 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
José Edmilson de Carvalho
Presidente

CARVALHO & PESSOA CONSULTORIA E LOCACOES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 40665141